

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 1.004 - DE 10 DE ABRIL DE 1995

EMENTA: Aprova a doação feita a Universidade Federal do Pará, pelo Ministério de Integração Regional.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 10 de abril de 1995, promulga a seguinte

R E S O L U Ç A O :

Art. 1º Fica aprovada a doação feita à Universidade Federal do Pará, pelo Ministério de Integração Regional, de 01 (um) Teodolito marca Wild-T1A, 01 (um) nível Wild N-2 e uma Prancheta Arquimedes, além dos direitos de uso da linha telefônica nº 231-6954, devendo os mesmos serem incorporados ao patrimônio da UFPA; tudo de conformidade com o constante no Parecer nº 010/95-CAA e no Processo nº 01.377/95.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 10 de abril de 1995.


Prof. Dr. MARCOS XIMENES PONTE
Reitor
Presidente

do Conselho Superior de Administração